PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 13.071 DE 12 DE JUNHO DE 2017.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 15.475/2017,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, crédito adicional suplementar até o limite de R$ 207.449,12 (duzentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e doze centavos), nos termos do disposto nos incisos II, III e IV, do art. 6º, da Lei nº 6.650, de 07 de Dezembro de 2016, na dotação abaixo codificada:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
1215	03.01.01.17.5120062.1039.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	207.449,12
		TOTAL.....	R$ 207.449,12

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação - Por Fonte de Recurso no valor de R$ 192.507,29 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e sete reais e vinte e nove centavos) e do Superávit Financeiro 2016 – Por Fonte de Recurso no valor de R$ 14.947,83 (quatorze mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 12 de junho de 2017.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado na Assessoria Técnica Legislativa, em 12 de junho de 2017.